



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

Contrato nº 886/2022

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 10.259/2022, **Pregão Eletrônico nº 061/2022, Ata de Registro de Preços nº 040/2022 (válida até 25/10/2023)**, referente a aquisições de Material Ambulatorial, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

ABERTURA:184008

Referência: Memorando nº 1.444/2022 da Secretaria de Saúde, datado de 16/12/2022.

1. OBJETO – Aquisição de Medicamentos, conforme descrição abaixo:

Empresa: MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: **36.757.380/0001-50**, Avenida João Luiz Pozzobon, nº 1728, Km 3, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.095-465, Telefone (55) 98151-3282, E-mail rafack3@hotmail.com, neste ato representado por seu Sócio-Proprietário **RAFAEL VIANA**, inscrito no CPF 008.813.380-01 e RG nº 2075002804, residente na Avenida Prefeito Evandro Behr, nº 1722, Apto 204 Bairro/Distrito Camobi, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.110-800.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
002	Luva de procedimento não cirúrgico, produzida em látex, tamanho PP, padrão nacional, NBR 13392. Caixa com 100 unidades.	Caixa	TALGE	250	R\$ 13,20	R\$ 3.300,00
004	Luva de procedimento não cirúrgico, produzida em látex, tamanho M, sem talco, padrão nacional, NBR 13392. Caixa com 100 unidades.	Caixa	TALGE	290	R\$ 14,00	R\$ 4.060,00
TOTAL = R\$ 7.360,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Eduardo da Silva Kulmann, **fiscal** Luis Carlos Galvão e **suplente** Luciane Meireles Saucedo.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em até **10 (dez) dias úteis** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](tel:5534321100)

(localização do prédio através de placa de identificação), Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	75	ATENÇÃO BÁSICA
Proj./Atividade:	1195	PROG. ACESSO E QUALIDADE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	4500	TRANSF REC SUS ATENÇÃO BÁSICA
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3978	

Solicitação de Compras nº 186075.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 061/2022, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 040/2022, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto da presente “licitação, ARP e contrato” serão realizadas por e-mail e/ou WhatsApp, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 19 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito